



CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

BARIRI - ESTADO DE SÃO PAULO

81

000081

AUTÓGRAFO nº 43/2018

Projeto de Lei nº 38/2018 – Autoria: Poder Executivo

Lei nº 4842 de 18 de 09 de 2018

O Presidente da Câmara Municipal faz saber que, em sessão ordinária do dia 17 de setembro de 2018, a Câmara aprovou a seguinte Lei:

Dispõe sobre abertura de crédito adicional Especial.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito Adicional Especial no valor de R\$ 637,93 (Seiscentos e trinta e sete reais e noventa e três centavos), que será classificado da seguinte forma:

FONTE DE RECURSO : 02 – ESTADO

03	SAEMBA-SERVIÇO DE AGUA E ESGOTO DO MUNICIPIO DE BARIRI
01	Divisão de Administração e Finanças
030100	Divisão de Administração e Finanças
041220017.2-043.0000	Manutenção das Atividades do SAEMBA
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições
Ficha nº	R\$ 637,93

Art. 2º- As despesas para abertura do referido crédito, serão cobertos com recursos provenientes do superávit financeiro verificado em 31.12.2017 relativo ao Convênio firmado entre o Estado e o Município através do Fundo Estadual de Recursos Hídricos – FEHIDRO – Contrato nº 193/2016, para Implantação do “PROJETO DE COMBATE AS PERDAS DE AGUA”, que alude o inciso I § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1.964.

Art. 3º - Fica ainda o Poder Executivo autorizado a atualizar o Plano Plurianual – PPA e a Lei das Diretrizes Orçamentárias – LDO, para adequá-los a esta Lei.

Art. 4º - O presente crédito será aberto através de Decreto do Poder Executivo.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Bariri, 18 de setembro de 2018.

Presidente da Câmara Municipal,
RUBENS PEREIRA DOS SANTOS